

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), o Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal (CESP), o Sindicato dos Médicos da Zona Sul (SMZS), o Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses (SFP), o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS) e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos (SIFAP) representativos dos cerca de 1500 trabalhadores das várias unidades de saúde dos Serviços de Assistência Médica e Social (SAMS) do Sindicato dos Bancários Sul e Ilhas (SBSI) foram recebidos pela Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social no dia 14 de fevereiro 2017.

O direito de negociação e contratação coletiva é reconhecido aos trabalhadores na Constituição e integra o elenco de direitos fundamentais consagrados em convenções internacionais.

Em setembro de 2011 a Direção do SBSI denunciou as Convenções Coletivas de Trabalho e apresentou nova proposta, cujas reuniões decorreram em conformidade com o Protocolo Negocial até outubro de 2013.

Em outubro de 2013 a Direção do SBSI sugeriu aos Sindicatos que apresentassem propostas, tendo tal ocorrido em novembro de 2013. Desde então, de forma unilateral e incompreensível a Direção do SBSI remeteu-se ao silêncio não tendo agendado qualquer reunião, apesar de recorrentes e reiteradas diligências dos sindicatos nesse sentido. Passados quatro anos, em novembro de 2017 os sindicatos foram surpreendidos com o pedido de caducidade do CCT por parte da Direção do SBSI.

Os Sindicatos e a Comissão de Trabalhadores (CT), que representam os trabalhadores ao serviço do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (SBSI), que gere os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) Sul e Ilhas solicitaram em outubro de 2018, uma audiência ao Ministro do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS), para a qual ainda aguardam agendamento.

Este pedido de audiência ter sido reiterado em novembro de 2018 (após jornada de luta dos trabalhadores) e de novo em março de 2019, no decurso de uma semana de luta dos trabalhadores do SBSI/SAMS Sul e Ilhas, com concentração junto à residência oficial do Primeiro-Ministro tendo o respetivo assessor económico assumido o compromisso de diligenciar junto do MTSS, a concretização da referida audiência.

Os representantes dos trabalhadores do SBSI/SAMS pretendem reafirmar perante o MTSS, que continuam disponíveis para prosseguir as negociações dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) em vigor que a entidade patronal, a Direção do SBSI, pretende fazer caducar após ter encerrado unilateralmente todos os processos negociais.

Esta postura de bloqueio e tentativa de liquidação de direitos consagrados na contratação coletiva é da maior gravidade, representa uma tentativa de limitar condições de trabalho mais favoráveis consagrados na contratação coletiva e exige medidas que assegurem a defesa dos direitos dos trabalhadores.

Ainda mais, acontecendo em paralelo desrespeito e incumprimento dos direitos dos trabalhadores. Vários problemas relativos às condições de trabalho persistem e agravam-se:

- O recurso a contratos de trabalho a termo, seguidos ou interpolados, por um e mais anos ultrapassando largamente o período experimental previsto por 180 dias, como consagrado no Acordo de Empresa dos Enfermeiros;
- O crescente e reiterado recurso nas diversas áreas profissionais a falsos recibos verdes para responder a necessidades permanentes com subordinação hierárquica e com horários superiores a 35h, previstas nas Convenções;
- O incumprimento das Convenções Coletivas também no que concerne à atualização das tabelas salariais e restantes matérias pecuniárias relativas a 2016;
- Clima de pressão e assédio sobre os trabalhadores que não aceitam as condições impostas, sem qualquer negociação prévia, tais como trabalho ao fim de semana sem contrapartidas previstas nas Convenções, mas remuneradas a recibo-verde, alterações unilaterais e frequentes de horários de trabalho; ameaças de despedimento e / ou transferência de serviços ou locais de trabalho;
- Discricionariedade relativas a promoções por “mérito”, dispensas e requisições sindicais entre trabalhadores, delegados e dirigentes sindicais.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicitamos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Para quando o agendamento da reunião com os representantes dos trabalhadores do SBSI/SAMS?
2. Que medidas tomará quanto à continuidade de aplicação do CCT por forma a garantir a defesa e reconhecimento dos direitos dos trabalhadores?
3. Que medidas vai tomar, designadamente através da ação inspetiva da ACT, para garantir o cumprimento cabal dos direitos dos trabalhadores?
4. Que ações inspetivas da ACT ocorreram nos serviços dos SAMS nos últimos 10 anos? Quais as conclusões das ações inspetivas?

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2019

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)